CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 091/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª R.O
Sala das Sessões
Em 27/03/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o recapeamento, por toda extensão, da Rua Fidalgo, Centro, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária devida às péssimas condições da via, o que traz um sério risco de acidentes, desconfortos e prejuízos aos moradores e, principalmente, aos motoristas.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açougue)
Vereador